



## Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 274-CD, de 13 de fevereiro de 2006.**

Ratifica a Resolução nº 550/CONSU, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho Universitário que estabelece normas para a contratação de Professor Substituto.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE, “ ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 550/CONSU, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho Universitário, em anexo e parte integrante desta Resolução, que estabelece normas para a contratação de Professor Substituto.

**Art. 2º** - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto da FUNECE, cumpram o disposto na Resolução nº 550/CONSU, de 13 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

**Profª Maria da Conceição Pio**  
**Reitora em exercício**